

### HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Catalão, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo administrativo nº 2017017511, objeto do **Convite nº 028/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: **1) CAPTURA RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.159.874/0001-60; **2) RONALDO TAVARES O CATALANO ME**, inscrita no CNPJ nº 86.882.909/0001-36 e; **3) PAULO HENRIQUE VERÍSSIMO ME**, inscrita no CNPJ nº 20.969.464/0001-18, para a **contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada a preço global: serviços de manutenção de áreas verdes e terrena em geral, roçada mecanizada, capina e raspagem manual, varrição e serviços de limpeza fina em pisos internos, mármore, granitos, pisos externos, acabamento com cera em pisos, cimento, granitina e serviços clareamento de pisos cerâmicos, dos imóveis pertencente a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Convite 028/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

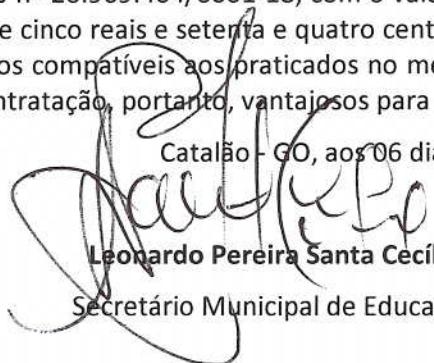
Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, autuado sob a modalidade CONVITE nº. 028/2017 de 18 de Outubro de 2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **PAULO HENRIQUE VERÍSSIMO ME**, inscrita no CNPJ nº 20.969.464/0001-18, com o valor total de **R\$ 77.785,74** (Setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), por ofertar o menor preço por global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

  
**Leonardo Pereira Santa Cecília.**  
Secretário Municipal de Educação.